



**Estado do Rio Grande do
Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

I

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 2003/2024, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA JOSÉ BENITO DE BEM CHIAPPETTA.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº 373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº 1034056307 – SSP/RS, e CPF nº 487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Pires Porto, 725, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA JOSÉ BENITO DE BEM CHIAPPETTA – CNPJ: 05.811.269/0001-71, representada pelo Grinaldo Machado de Lima, RG 7054943266, CPF nº 712.765.920-53, com sede Rua Tenente Coronel Edson Marconi Goggia, 1016 na cidade de LAVRAS DO SUL – RS, doravante denominada simplesmente **PATROCINADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 2003/2024, vinculada ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO DE EVENTOS Nº 2001/2024, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei Municipal nº 3.536, de 16 de abril de 2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do patrocínio:
A patrocinada passa a receber um adicional de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Conforme Mem.37/2024 do Setor de Contabilidade à fl.77 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls.76, conforme Art.132, Lei Federal nº 14.133/2021, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, publicado em 17 de setembro de 2024.

E, por estar de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 19 de setembro de 2024.

**Sávio Johnston
Prestes Prefeito Municipal**

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA JOSÉ BENITO DE BEM CHIAPPETTA
CNPJ: 05.811.269/0001-71
PATROCINADA